



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2796 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.985.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos itens I e II, Artigo 4º da Lei Nº 38 de 11 de dezembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.720.897.107 (QUATRO BILHÕES, SETECENTOS E VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETE CRUZEIROS) as seguintes Unidades Orçamentárias: Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas de Rondônia, Tribunal de Justiça, Representação do Governo em Brasília, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar de Rondônia e Ministério Público do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional-Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	3.016.229.107
0101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	3.016.229.107
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.973.229.107
TOTAL	2.973.229.107

Handwritten signature and initials.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
de 25/11/85
295

DECRETO Nº 2796 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I e II do Artigo 49 da Lei Nº 38 de 11 de dezembro de 1984.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.720.897.107 (QUATRO BILHÕES, SETECENTOS E Vinte MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CINTO E SETE GRUPOS) as seguintes Unidades Orçamentárias: Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas de Rondônia, Tribunal de Justiça, Representação do Governo em Brasília, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar de Rondônia e Ministério Público do Estado, observando as Classificações Funcionais, Econômicas e Financeiras-Programática a seguir:

SUPLEMENTA:	
0100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	3.016.229.107
0101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	3.016.229.107
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.973.229.107
TOTAL	2.973.229.107

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
01.01.01.01.025.1.092- Desenvolvimento dos Ser- viços Legislativos.	2.973.229.107	2.973.229.107
TOTAL		2.973.229.107
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		43.000.000
TOTAL		43.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
01.01.01.01.0012.061- Serviços Legislativos	43.000.000	43.000.000
TOTAL		43.000.000
02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA		600.000.000
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA		600.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000.000
TOTAL		600.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
02.01.01.02.002.2.120- Atividades do Tribunal de Contas do Estado.	600.000.000	600.000.000
TOTAL		600.000.000
03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		550.000.000
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		550.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550.000.000
TOTAL		550.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062- Manutenção do Tribunal de Justiça.	550.000.000	550.000.000
TOTAL		550.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

11.00 - GOVERNADORIA	7.000.000
11.04 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	7.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000
TOTAL	7.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.04.03.07.020.2.071			
Manutenção da Representação de Brasília.	2.000.000	5.000.000	7.000.000
TOTAL			7.000.000

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000.000
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	100.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000.000
TOTAL	100.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.084		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	100.000.000	100.000.000
TOTAL		100.000.000

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	97.668.000
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA :	15.000.000
3191.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	15.000.000
TOTAL	15.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.01.06.30.021.2.035- Atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.	15.000.000	15.000.000
TOTAL		15.000.000

23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA		82.668.000
3253.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		82.668.000
TOTAL		82.668.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.02.06.30.021.2.038 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União.	82.668.000	82.668.000
TOTAL		82.668.000

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		350.000.000
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		350.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		350.000.000
TOTAL		350.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	350.000.000	350.000.000
TOTAL		350.000.000

REDUÇÃO:

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		3.016.229.107
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		3.016.229.107
3111.00 - PESSOAL CIVIL		1.500.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300.000.000
3253.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA		19.635.000
TOTAL		2.819.635.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
01.01.01.07.021.2.133		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	2.819.635.000	2.819.635.000
TOTAL		2.819.635.000

3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.594.107
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		43.000.000
TOTAL		196.594.107

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
01.01.01.01.001.2.061		
Serviços Legislativos	196.594.107	196.594.107
TOTAL		196.594.107

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA		600.000.000
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA		600.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL		600.000.000
TOTAL		600.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.07.021.2.119		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	600.000.000	600.000.000
TOTAL		600.000.000

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		550.000.000
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		550.000.000
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		300.000.000
TOTAL		550.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062		
Manutenção do Tribunal de Justiça.	550.000.000	550.000.000
TOTAL		550.000.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	22.000.000
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	22.000.000
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	17.000.000
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000
TOTAL	22.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	17.000.000	5.000.000	22.000.000
TOTAL			22.000.000

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PRO MOÇÃO SOCIAL	100.000.000
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PRO MOÇÃO SOCIAL	100.000.000
3111.00 - PESSOAL CIVIL	100.000.000
TOTAL	100.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.084 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	100.000.000	100.000.000
TOTAL		100.000.000

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	82.668.000
23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	82.668.000
3112.00 - PESSOAL MILITAR	82.668.000
TOTAL	82.668.000

AA ↓



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.02.06.30.021.2.038		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União.	82.668.000	82.668.000
TOTAL		82.668.000
25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		350.000.000
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		350.000.000
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000.000
TOTAL		350.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	350.000.000	350.000.000
TOTAL		350.000.000

Art. 2º - O valor do presente Crédito será coberto com Recursos que trata o inciso III, do § 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecida pelo Decreto Nº 2561 de 13 de dezembro de 1984 conforme discriminação:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I TRIMESTRE	3.724.165.400
II TRIMESTRE	6.179.555.446
III TRIMESTRE	13.557.563.838
IV TRIMESTRE	20.846.686.316
TOTAL	44.307.971.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	617.670.812
II TRIMESTRE	757.850.069
III TRIMESTRE	1.493.561.835
IV TRIMESTRE	4.620.074.284
TOTAL	7.489.157.000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	4.290.002.499
II TRIMESTRE	6.215.733.693
III TRIMESTRE	17.279.000.914
IV TRIMESTRE	18.159.990.894
TOTAL	45.944.728.000

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

I TRIMESTRE	194.004.618
II TRIMESTRE	192.276.310
III TRIMESTRE	362.374.744
IV TRIMESTRE	547.601.973
TOTAL	1.296.257.645

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	30.356.202.220
II TRIMESTRE	32.785.800.649
III TRIMESTRE	37.586.962.031
IV TRIMESTRE	77.856.095.946
TOTAL	178.585.060.846

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	5.460.141.104
II TRIMESTRE	6.798.550.402
III TRIMESTRE	18.153.005.080
IV TRIMESTRE	17.371.400.214
TOTAL	47.783.096.800

Handwritten signature and mark



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.756.735.202
II TRIMESTRE	2.072.034.935
III TRIMESTRE	4.821.897.773
IV TRIMESTRE	6.279.732.090
TOTAL	14.930.400.000

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	985.953.384
II TRIMESTRE	1.591.048.774
III TRIMESTRE	5.158.039.960
IV TRIMESTRE	5.144.146.882
TOTAL	12.879.189.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	4.370.010.593
II TRIMESTRE	3.655.562.773
III TRIMESTRE	9.137.751.236
IV TRIMESTRE	19.172.629.398
TOTAL	36.335.254.000

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	7.025.067.917
II TRIMESTRE	7.929.807.511
III TRIMESTRE	15.631.438.385
IV TRIMESTRE	28.760.380.187
TOTAL	59.346.694.000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE	1.589.700.000
II TRIMESTRE	1.688.985.890
III TRIMESTRE	4.611.203.437
IV TRIMESTRE	6.492.292.673
TOTAL	14.382.182.000

Handwritten signature or initials.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

I TRIMESTRE	1.841.748.381
II TRIMESTRE	4.065.392.576
III TRIMESTRE	13.769.903.020
IV TRIMESTRE	12.241.297.023
TOTAL	31.918.341.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação.


ANGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL